<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Sexta-feira, 5 de Março de 2010



Série

Número 41

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Homologação dos preços máximos de venda, ao público, dos combustíveis.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a mobilidade interna das trabalhadoras, Maria Laurência Serrado Gaspar, nomeada na categoria de Chefe de Secção do Serviço Local da Ponta do Sol, para a categoria de Chefe de Secção do Serviço Local de Machico e a mobilidade interna da trabalhadora Maria Rita Ponte Silva Santos, Chefe de Secção.

Aviso

Autoriza a prorrogação da mobilidade interna, até 31 de Dezembro de 2010, da Técnica Superior Altina Manuela Pinto de Barros.

Aviso

Autoriza a prorrogação da mobilidade interna, até 31 de Dezembro de 2010, da Assistente Técnica Edite Macabeu Gonçalves Costa.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONALE SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de Julho, na sua redacção alterada pela Portaria n.º 190/2008, de 24 de Outubro, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 8 de Março de 2010 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 $\dots \in 1,246$ por litro Gasóleo Rodoviário $\dots \in 1,028$ por litro Gasóleo colorido e marcado $\dots \in 0,664$ por litro

Assinado em 5 de Março de 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONALDO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIALDAMADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 11-02-2010, foi autorizada a mobilidade interna das trabalhadoras, Maria Laurência Serrado Gaspar nomeada na categoria de Chefe de Secção do Serviço Local da Ponta do Sol, para a categoria de Chefe de Secção do Serviço Local de Machico e a mobilidade interna da trabalhadora Maria Rita Ponte Silva Santos, Chefe de Secção do Serviço Local de Machico, para a categoria de Chefe de Secção do Serviço Local da Ponta do Sol.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Fevereiro de 2010.

A Presidente do Conselho Directivo, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 10-02-1010, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna até 31-12-2010 da Técnica Superior Altina Manuela Pinto de Barros, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro e do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para continuar a exercer funções no Hospital Joaquim Urbano.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Fevereiro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 10-02-2010, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna até 31-12-2010 da Assistente Técnica Edite Macabeu Gonçalves Costa, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro e do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para continuar a exercer funções na Direcção Geral da Segurança Social.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Fevereiro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Divisão do Jornal Oficial

EXECUÇÃO GRÁFICA

 $A estes \ valores \ acrescem \ os \ portes \ de \ correio, (Portaria \ n.^o \ 1/2006, de \ 13 \ de \ Janeiro) \ e \ o \ imposto \ devido.$